

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI N° 52/2024 - Daniel Laranjeira - Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa da Padroeira" da Paróquia Nossa Senhora Aparecida no Jardim Rosolém

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação 01/04/2024

Unidade de Origem Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino Comissão de Justiça e Redação
Status Parecer Comissões Permanentes

Prazo 26/04/2024

## **TEXTO DA AÇÃO**

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou o Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira como Relator desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir do dia subsequente desta designação, apresentar Relatório, em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 01 de abril de 2024.

Marcia Cristina Guilherme

Oficial Administrativo